

Aviso

Proposta de delimitação da Unidade de Execução de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 4/PRJ/20 (futuro Centro Cultural e de Congressos) – Pedido apresentado pelo Município de Vila Nova de Gaia.

RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Concluído o período de discussão pública da Unidade de Execução indicada em título, decorrido entre o dia 11 de abril e o dia 11 de maio do ano corrente, e no cumprimento do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia torna públicas as conclusões seguintes:

Foi assinalada uma única participação, através de exposição escrita em nome de Warrior Shadow, Lda, registada sob o requerimento n.º 12902/22 versando, resumidamente, dois temas:

- i. A possibilidade de unificação de parcelas, que permitam soluções arquitectónicas mais adequadas;
- ii. A proposta de dispositivos de gestão dos espaços de estacionamento subterrâneo de apoio direto ao futuro Centro Cultural e de Congressos.

Quanto à primeira matéria, são admissíveis alternativas de reconfiguração das parcelas, como se encontra expresso no ponto 12 dos indicadores e princípios da solução urbanística da Unidade de Execução.

Quanto à segunda matéria, a complexidade das soluções propostas de gestão dos espaços de estacionamento subterrâneos não se mostra compatível com a natureza generalista do estudo urbanístico subjacente à Unidade de Execução, por conseguinte esta temática será equacionada na elaboração da subsequente Operação de Reparcelamento.

Para constar publica-se o presente aviso na comunicação social e nas páginas da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E. M.

Vila Nova de Gaia, 21 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)